



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 13/2023

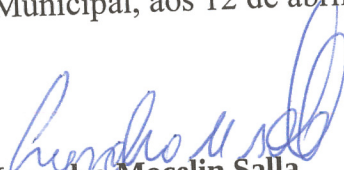
Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Legislativo nº 06/2023, conforme segue:

Inclua-se o artigo 1º-A. ao Projeto de Lei do Legislativo nº 06/2023, com a seguinte redação:

“Art. 1º-A. Para a instalação das cercas elétricas nos muros dos estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino estabelecidas no art. 1º desta Lei, primeiramente deverão os mesmos serem aumentados ou reconstruídos, atingindo-se a altura necessária para a instalação das cercas.

Parágrafo único. Deverá o Município instalar o “botão do pânico” em todos os estabelecimentos de ensino municipal, o qual será interligado diretamente com a Polícia Militar.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 12 de abril de 2023.


Leandro Mocelin Salla

Vereador

Protocolo Nº 2023.04.22639
Data emissão: 12.04.2023
Hora: 14.26
Responsável: [assinatura]
Câmara M. Três Barras PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca incluir no Projeto de Lei, a necessidade de, primeiramente, aumentar-se os muros existentes, eis que, não se poderá instalar cerca elétrica nos mesmos com a estrutura que há nos estabelecimentos.

Também a instalação do “botão do pânico” visa trazer uma “tranquilidade” para a comunidade escolar, o qual, se acionado, será interligado diretamente com a Polícia Militar, que terá uma certa visão de problemas que estão ocorrendo no ambiente escolar.

Desta forma, esperamos que a presente emenda seja aprovada pelos nobres vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 12 de abril de 2023.

Leandro Mocelin Salla

Vereador